DECRETO Nº 2.478 DE 24 DEJANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS FROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 881.715,69 (Oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2183 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST.RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(52) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.066**	
ELEMENTO	(680) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
ELEMENTO	(682) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.500,00
DEST. RECUR.	**05.500.039**	
ELEMENTO	(683) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.800,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2182 - MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.067**	
ELEMENTO	(687) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
ELEMENTO	(688) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
ELEMENTO	(689) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.060**	
ELEMENTO	(695) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	47.665,92
ELEMENTO	(696) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.640,77
ELEMENTO	(697) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.648,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.100.181**	
ELEMENTO	(705) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.961,00
TOTAL		**881.715,69**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° Da anulação parcial de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2183 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00

2º – Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme abaixo:

- Referente a recursos do Convênio do Programa Minha Casa Minha Vida Jardim Agrochá II-PMCMV no valor de R$ 362.254,69 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
- Referente a recursos do Piso Básico Fixo no valor de R$ 634,24 (Seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
- Referente a recursos do Piso de Alta Complexidade no valor de R$ 104,50 (Cento e quatro reais e cinquenta centavos).
- Referente a recursos do Piso Fixo de Média Complexidade no valor de R$ 128,03 (Cento e vinte e oito reais e três centavos).
- Referente a recursos do UGD-Suas no valor de R$ 91,53 (Noventa e um reais e cinquenta e três centavos).
- Referente a recursos do UGD-Bolsa Família no valor de R$ 112,75 (Cento e doze reais e setenta e cinco centavos).
- Referente a recursos do Programa Criança Feliz no valor de R$ 72.146,09 (Setenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos).
- Referente a recursos do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do Centro de Inovação Tecnológica, no valor de R$ 133.961,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais).

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

3º - Dos recursos provenientes de superávit financeiro conforme abaixo:

- Referente a recursos da conta 0492-8/30.872-2 no valor de R$ 63.365,76 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
- Referente a recursos da conta 0492-8/30.870-6 no valor de R$ 11.895,50 (Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
- Referente a recursos da conta 0492-8/30.871-4 no valor de R$ 39.371,97 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).
- Referente a recursos da conta 0492-8/30.869-2 no valor de R$ 19.408,47 (Dezenove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos)
- Referente a recursos da conta 0492-8/30.868-4 no valor de R$ 33.887,25 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- Referente a recursos da conta 0492-8/32.179-6 no valor de R$ 72.353,91 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).
- Referente a recursos da conta 0492-8/32.648-8 no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de janeiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos